PORTARIA Nº 139/2019

Publicada no DOE Nº 21029 em 04/05/2019
Revogada pela portaria nº 134/2026 em: 02/06/2026

Categoria: Administrativo

Portaria_Comissão EEIs

Portaria Nº 139, de 30.05.2019
Altera a Portaria Nº 234/2016 que criou a Comissão Técnica para implementar o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras - PEEEI.
O Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º ? Fica mantida a composição da Comissão Técnica criada pela Portaria Nº 234/2016 para implementar o Programa Estadual de Espécies Exóticas Invasoras ? PEEEI:
Adriana Philippi Luz ? matrícula nº 370.687-7
Bianca Alves Dias Martins Parizotto ? matrícula nº 397.921-0
Ester Warken Bahia Lopes ? matrícula nº 303.121-7
Elaine Zuchiwschi ? matrícula nº 399.685-9
Giorgia Freitas Alves ? matrícula nº 954.813-0
Luthiana Carbonell dos Santos ? matrícula nº 954.799-1
Marcos Eugenio Maes ? matrícula nº 954.918-8
Vanessa Moraes Nunes ? matrícula nº 388.982-3
Art. 2°- A coordenação geral dos trabalhos da Comissão Técnica fica sob a responsabilidade de Elaine Zuchiwschi.
Art. 3º A coordenadora definida no art. 2º da presente Portaria ficará sob a supervisão da Gerência de Biodiversidade e Florestas, no âmbito da Diretoria de Biodiversidade e Florestas.
Art. 4º ? A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Florestas, quando julgar necessário e sob o conhecimento de sua respectiva gerência.
Art. 5º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Valdez Rodrigues Venâncio
Presidente do IMA

Revogada pela portaria 134/2026em: 02/06/2026
Revogada pela portaria 134/2026em: 02/06/2026